



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00846/2019 dos Vereadores Gilberto Natalini (PV) e Soninha Francine (CIDADANIA)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

""Altera a denominação do Parque Municipal Jardim Apurá - Parque dos Búfalos criado pelo DECRETO Nº 56.628, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, para Parque dos Búfalos - Claudio Milz, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - fica denominado Parque dos Búfalos - Claudio Milz, o atual Parque Municipal Jardim Apurá - Parque dos Búfalos, localizado entre as ruas Davide Perez e Salvador Dali, no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br